

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 38, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 do 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

Considerando a necessidade de realização de Provas de Conceito para Homologação de Empresas Registradoras de Contrato nos termos do Edital de Credenciamento 001/2025;

Considerando que o referido edital estabelece que as Provas de Conceito serão realizadas em comissão própria, com membros da Gerência de Veículos e Gerência de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação de uma Comissão Permanente de Prova de Conceito de Empresas Registradoras de Contrato, para realização de Prova de Conceito (POC), no âmbito do edital de credenciamento nº 001/2025 do DETRAN|ES;

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Maria Alice Seabra Costa Petri - Representante da Gerência de Veículos;

Rosanea Maria Sarti - Representante da Gerência de Veículos;

Rodrigo Gomes Có - Representante da Gerência de Veículos;

Luiz Antonio Uchoa da Silva - Representante da Gerência de Tecnologia da Informação;

Silvio Cesar Teixeira dos Santos - Representante da Gerência de Tecnologia da Informação;

Art. 3º Os relatórios das POCs deverão ser assinados por no mínimo um representante de cada gerência acima designado;

Art. 3º São atribuições da Comissão, realizar a Prova de Conceito, elaborar o Relatório final e entranhar ao processo o resultado da Prova, bem como, indicação ou não de Homologação;

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de publicação.

Vitória/ES, 13 de outubro de 2025.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES.

Protocolo 1650188